



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

EDITAL N° 04/2014

Seleção de Propostas para vaga de Professor Titular Livre

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará, Prof. Jesualdo Pereira Farias, torna público à comunidade universitária da UFC que se encontram abertas, no período de 21 a 30 de outubro de 2014, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para contratação de Professor Titular Livre destinadas pela Portaria do MPOG N° 159 de 21 de maio de 2014, vagas estas a serem distribuídas em conformidade com a Resolução n° 26/CEPE de 20 de outubro de 2014 e com as condições deste Edital descritas a seguir.

1. OBJETIVOS

- a) Apoiar os programas de pós-graduação stricto sensu da UFC com conceitos 5 e 6 da CAPES.
- b) Atrair professores pesquisadores de competência e capacidade comprovadas, brasileiros ou estrangeiros, que possam contribuir para a melhoria do programa de pós-graduação, assim como melhorar a sua inserção internacional.
- c) Contribuir para a consolidação e/ou nucleação de área de pesquisa estratégica com vistas à melhoria da avaliação do programa de pós-graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser apresentadas pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, sob a forma de Proposta, e encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico prposufc@ufc.br, no período de 21 a 30 de outubro de 2014, até as 17h. As inscrições serão confirmadas, no prazo de 24 horas, servindo o registro de recebimento como comprovante de transmissão. Cada proposta deverá conter os documentos a seguir descritos, anexos à mensagem encaminhada.

- a) Proposta de solicitação de uma vaga de Professor Titular Livre, com justificativa, apresentando o perfil do candidato, a sua área de atuação na pós-graduação e o seu potencial pretendido para aumentar a inserção internacional do programa.



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

- b) Ofício de encaminhamento da proposta pelo Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação onde se destina a vaga de Professor Titular Livre.
- c) Ofício de encaminhamento do Diretor(a) da Unidade Acadêmica do Programa de Pós-Graduação.
- d) Ofício de encaminhamento do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no caso de Programas que estão diretamente ligados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2.2. Propostas remetidas fora do prazo de submissão não serão aceitas.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas serão analisadas por uma Comissão de Especialistas designada por meio de Portaria, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, devendo ser composta por Professores Bolsistas de Produtividade do CNPq.

I – Na avaliação das propostas apresentadas, a Comissão de Especialistas levará em conta os aspectos descritos a seguir.

- a) Impacto da contratação do Professor Titular Livre junto ao Programa de Pós-Graduação.
- b) Potencial do perfil do candidato proposto para o aumento da inserção internacional do Programa.
- c) Potencial do perfil do candidato proposto para a nucleação e/ou fortalecimento de áreas de pesquisa estratégicas para o Programa.
- d) Coerência da proposta de atuação do Professor Titular Livre com o PDI da UFC.
- e) Potencial do perfil do candidato proposto para contribuir com as recomendações constantes da última avaliação do Programa pela CAPES.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de prioridade e os resultados serão divulgados no site www.prppq.ufc.br a partir do dia 05 de novembro de 2014.
- 4.2. As quatro Propostas selecionadas serão encaminhadas até o dia 06 de novembro de 2014 para as Unidades de origem para que seja iniciado o processo de solicitação de abertura de concurso em conformidade com a Resolução nº 26/CEPE de 2014.



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

- 4.3. A solicitação de abertura do Edital do concurso deverá ser feita à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas até as 17:00h do dia 13 de novembro de 2014.
- 4.4. O Edital do concurso deverá ser publicado no DOU até o dia 20 de novembro de 2014.
- 4.5. Na eventualidade de uma Proposta selecionada e aprovada no presente Edital não resultar na solicitação de que trata o item 4.2. deste Edital, a vaga correspondente será redistribuída na ordem crescente de prioridade das propostas aprovadas. Neste caso, a data prevista no item 4.3 passa a ser 18 de novembro, até as 17:00h.
- 4.6. A realização do concurso de que trata o item 4.4 fica condicionada à liberação dos códigos de vagas através de Portaria do MEC publicada no DOU.
- 4.7. Nenhum Programa, independente da quantidade de vagas solicitadas, será contemplado com mais de uma vaga.
- 4.8. Em caso de empate entre propostas de Programas com conceitos 5 e 6, a prioridade será para o Programa com conceito 5.
- 4.9. Em caso de empate entre propostas de programas com o mesmo conceito, a Comissão de Especialistas deve considerar como critério de desempate o Relatório de Avaliação dos Programas pela CAPES no último triênio.
- 4.10. Este Edital tem validade de 60 (sessenta dias) contados a partir de sua publicação na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 4.11. Os casos omissos serão decididos pelo Reitor da UFC

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, 21 de outubro de 2014.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor da UFC